

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL
S I N A P I

RESULTADOS DE JULHO/08

COMENTÁRIOS

Índice Nacional da Construção Civil de julho fica em 1,03%

O **Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi)**, calculado pelo **IBGE** em convênio com a **CAIXA**, apresentou variação de 1,03% em julho, recuando 0,21 ponto percentual em relação ao índice de junho (1,24%).

Este resultado ficou acima do registrado em julho do ano passado (0,41%) e, com isto, elevou o resultado dos últimos doze meses para 8,92% contra os 8,26% dos doze meses imediatamente anteriores. No ano, a taxa situou-se em 6,36%, também acima da variação observada no mesmo período do ano passado, que foi 3,58%.

O custo nacional por metro quadrado passou R\$ 637,69 do mês anterior para R\$ 644,23. Deste valor, R\$ 369,04 se referem a despesas com materiais e R\$ 275,19 com mão-de-obra.

A parcela dos materiais ficou praticamente estável, apresentando alta de 1,40% contra 1,44% de junho. Já a componente mão-de-obra, com recuo de 0,43 ponto percentual, teve variação de 0,53% em julho.

Com relação aos acumulados no ano e em doze meses, os resultados de 2008 situaram-se acima daqueles registrados em 2007. No ano, os materiais subiram 6,13%, acima da taxa de 2,49% registrada em igual período de 2007, o mesmo ocorrendo com a mão-de-obra, com alta de 6,67% contra 5,07%. Nos últimos doze meses, o acumulado dos materiais atingiu 8,98% e ficou acima da variação dos doze meses imediatamente anteriores (7,87%), assim como a mão-de-obra, cuja alta de 8,84% superou a relativa aos doze meses anteriores (8,78%).

Região Norte teve a variação mensal do índice mais elevada

Influenciada pelo resultado do Amazonas, estado com reajustes salariais devido ao acordo coletivo, a Região Norte apresentou a maior variação (2,10%) ficando um pouco abaixo a Região Centro-Oeste com alta de 2,02% pressionada pela taxa do Mato Grosso, também devido aos reajustes nos salários. O índice da Região Sul variou 0,92% enquanto o Nordeste e Sudeste tiveram variações iguais (0,79%).

A Região Sul se manteve com a mais alta variação no ano (7,41%). Nos últimos doze meses a maior taxa coube ao Centro-Oeste (10,19%). Os menores acumulados nestes períodos ficaram com a Região Nordeste (5,23% e 7,82%, respectivamente).

Quanto aos custos regionais, os valores, por metro quadrado foram: R\$ 684,45 (Sudeste); R\$ 640,05 (Sul); R\$ 631,36 (Norte); R\$ 619,64 (Centro-Oeste) e R\$ 598,66 (Nordeste).

Entre os estados, as variações mais elevadas ocorreram no Amazonas e Mato Grosso

Devido aos acordos salariais as maiores variações dos índices, em julho, ocorreram no Amazonas (5,24%) e Mato Grosso (4,78%).

No ano e nos últimos doze meses, as altas mais acentuadas foram registradas no Acre (9,93%) e no Mato Grosso (13,26%), respectivamente.

Estes resultados são calculados mensalmente pelo **IBGE** através de convênio com a **CAIXA** - Caixa Econômica Federal, a partir do **SINAPI** - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

O SINAPI, criado em 1969, tem como objetivo a produção de informações de custos e índices de forma sistematizada e com abrangência nacional, visando a elaboração e avaliação de orçamentos, acompanhamento de custos, adequação de materiais e programação de investimentos.

Em 2002, o Congresso Nacional aprovou através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) a adoção do SINAPI como referência para delimitação dos custos de execução de obras públicas.

ESTATÍSTICAS SELECIONADAS

JULHO/08

ÁREAS GEOGRÁFICAS	CUSTOS MÉDIOS	NÚMEROS ÍNDICES	VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	R\$/m ²	dez/98=100	MENSAL	NO ANO	12 MESES
BRASIL	644,23	227,76	1,03	6,36	8,92
REGIÃO NORTE	631,36	219,54	2,10	6,02	9,86
RONDÔNIA	594,57	225,69	1,46	8,14	11,91
ACRE	659,29	241,95	0,72	9,93	12,60
AMAZONAS	672,60	213,88	5,24	7,38	10,19
RORAIMA	732,40	219,26	0,59	4,58	5,88
PARÁ	605,73	216,32	0,91	4,57	9,43
AMAPÁ	613,71	225,79	0,43	4,59	7,20
TOCANTINS	643,85	224,19	1,34	3,62	9,00
REGIÃO NORDESTE	598,66	233,89	0,79	5,23	7,82
MARANHÃO	604,18	233,11	0,81	2,55	8,25
PIAUÍ	563,70	245,81	0,48	7,13	10,03
CEARÁ	590,12	233,35	0,45	6,35	8,47
RIO GRANDE DO NORTE	560,07	221,86	0,65	2,48	6,23
PARAÍBA	581,40	235,72	0,87	5,64	6,89
PERNAMBUCO	581,20	238,57	0,82	3,90	7,81
ALAGOAS	638,75	225,40	0,57	6,09	7,71
SERGIPE	580,65	253,00	0,76	6,45	7,54
BAHIA	626,10	231,60	1,06	5,91	7,58
REGIÃO SUDESTE	684,45	228,26	0,79	6,62	9,18
MINAS GERAIS	607,64	244,96	0,30	3,00	8,92
ESPÍRITO SANTO	572,91	254,65	1,05	7,31	9,52
RIO DE JANEIRO	721,00	231,94	0,58	7,49	9,06
SÃO PAULO	715,37	220,68	1,00	7,62	9,28
REGIÃO SUL	640,05	216,94	0,92	7,41	8,77
PARANÁ	650,71	220,60	1,07	8,22	9,30
SANTA CATARINA	638,71	216,59	0,83	7,99	10,68
RIO GRANDE DO SUL	630,34	213,55	0,82	6,24	7,11
REGIÃO CENTRO-OESTE	619,64	235,64	2,02	6,90	10,19
MATO GROSSO DO SUL	619,01	229,14	0,69	6,34	8,18
MATO GROSSO	626,37	246,78	4,78	7,91	13,26
GOIÁS	598,93	234,57	0,90	6,46	9,40
DISTRITO FEDERAL	668,33	225,19	1,17	6,75	8,72

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

NOTA: estes resultados são calculados mensalmente pelo IBGE através de convênio com a CAIXA - Caixa Econômica Federal.

Histórico e objetivo:

O **SINAPI** foi criado e implantado em 1969 pelo **BNH** - Banco Nacional da Habitação, tendo como objetivo a produção de informações de custos e índices, de forma sistematizada e com abrangência nacional.

Desde a implantação, o **IBGE** é responsável pela coleta de preços e salários.

Atualmente a **CAIXA** - Caixa Econômica Federal é responsável pela base técnica de engenharia do Sistema (projetos, serviços/quantitativos, especificações e composições).

Resultados:

Os resultados são produzidos pelo **IBGE** através da Coordenação de Índices de Preços (**COINP**) da Diretoria de Pesquisas (DPE), destacando-se entre eles: custos do metro quadrado de construção para projetos residenciais e comerciais segundo 4 padrões de acabamento (alto, normal, baixo e mínimo), relativos aos estados; custos médios, também por metro quadrado; índices mensais e acumulados para os estados, regiões e Brasil (Estatísticas Seleccionadas).

Abrangência geográfica:

O **SINAPI** tem abrangência nacional, sendo seus resultados relativos às vinte e sete Unidades da Federação.

Referências básicas:

No cálculo das séries mensais de custos e índices são consideradas apenas as despesas com materiais e salários (acrescidos dos encargos sociais no total de 122,82%).

Não estão incluídas as despesas relativas aos seguintes itens: compra de terreno; execução dos projetos em geral; licenças, habite-se, certidões, seguros; administração da obra; financiamentos; lucro da construtora e incorporadora; instalações provisórias; ligações domiciliares de água, energia elétrica e esgoto; depreciações dos equipamentos; equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores...); equipamentos de segurança, máquinas, ferramentas e fundações especiais.

Aplicações:

As aplicações principais são: elaboração e avaliação de orçamentos, acompanhamento de custos, adequação de materiais, programação de investimentos.

A partir de julho/02 passou a ser referência para delimitação dos custos de execução de obras públicas (artigo 93 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).

Utilização:

No setor privado, é utilizado por profissionais e empresas que atuam no setor de construções.

No setor público, é usado pela Caixa Econômica Federal - **CAIXA** e outros órgãos, como por exemplo: Tribunal de Contas da União - **TCU**; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - **IPHAN**; Fundação Nacional da Saúde - **FUNASA**; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e Ministério da Defesa.

Base técnica e estrutura de cálculo:

No SINAPI, a chamada "**base técnica de engenharia**" é composta pelos seguintes elementos: projetos, serviços e quantidades, especificações e composições.

Está organizada hierarquicamente em três níveis:

1 - PROJETOS
2 - SERVIÇOS/QUANTIDADES
3 - ESPECIFICAÇÕES/COMPOSIÇÕES

A seqüência de etapas cumpridas no processamento do SINAPI para cálculo dos custos é seguida intuitivamente por qualquer pessoa envolvida com uma construção. Assim, para cada projeto, temos:

⇨ definição dos serviços (etapas) necessários à execução da obra.

Exemplos: fundações, estrutura, alvenaria (paredes externas e internas), instalação hidráulica e elétrica, revestimentos, etc.

⇨ levantamento da quantidade de cada serviço. Isto é feito a partir dos projetos de arquitetura, estrutura, instalações hidráulica e elétrica, etc.

Exemplos:

área total para levantamento das paredes externas e internas;
área total de paredes que irão receber revestimento em azulejos;
área total de paredes a serem pintadas, etc.

⇨ definição das características de cada serviço, ou seja, sua especificação, mais ainda, significa como eles serão executados e que materiais serão utilizados.

Desta forma, são estabelecidos os padrões de acabamento da edificação: alto, normal, baixo e mínimo.

Exemplos:

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES
Alvenaria	Em tijolo maciço ou furado
Instalação hidráulica	Em ferro galvanizado ou PVC
Revestimentos	Em azulejo branco ou colorido
Pintura	Com tinta PVA ou acrílica
Pisos de salas	Em tábua corrida ou carpete

Obs.

Alguns serviços, em um mesmo padrão de acabamento, podem apresentar mais de uma especificação. Nesta situação, é adotada a de menor custo no mês de referência.

Esta metodologia de cálculo caracteriza as séries de índices do SINAPI como índices de custos e não índices de preços.

⇨ tendo-se o serviço e sua especificação é possível definir os materiais e mão-de-obra (categorias profissionais) com suas respectivas quantidades, necessários para sua execução (composição de custo);

⇨ calcula-se o custo por unidade de serviço (composição de custo x preços/salários);

⇨ calcula-se o custo total de cada serviço, multiplicando-se o custo por unidade pela quantidade do serviço no projeto;

⇨ calcula-se ao custo final somando-se os custos totais de todos os serviços.

Custos médios e índices:

A partir da média ponderada dos custos de um conjunto de projetos residenciais no padrão normal de acabamento, são calculados os custos médios para os estados (pesos obtidos através do Inquérito Mensal Sobre Edificações - IMSE/IBGE).

Ponderando-se os custos médios dos estados são definidos os custos regionais e a partir destes, o custo nacional (crescimento populacional como ponderador, usando-se os resultados dos Censos Demográficos/IBGE).

Fixando-se uma data-base, são calculados os índices.

A série atual teve início em janeiro/99 (base dez. 98 = 100), incorporando as mais recentes modificações realizadas pela **CAIXA** na base técnica de engenharia, destacando-se novo conjunto de projetos, atualização na relação dos serviços e respectivas medições, especificações e composições técnicas.

As bases da coleta:

São constituídas por 2 cadastros: de "locais" e de "insumos".

O cadastro de locais é composto por estabelecimentos comerciais e industriais, representantes, fornecedores, prestadores de serviço, sindicatos e empresas de construção, totalizando aproximadamente 8000 informantes no País.

O cadastro de insumos é composto por materiais, equipamentos (venda e locação), serviços e categorias profissionais, tendo sido montado pela **CAIXA** a partir dos arquivos técnicos do **SINAPI** e organizado em grupamentos homogêneos (famílias homogêneas), visando a otimização da coleta, já que o Sistema contempla aproximadamente 8800 insumos.

São coletados mensalmente os preços/salários dos "insumos representantes", num total de 463 itens. Os demais, chamados de "insumos representados", têm os preços/salários gerados através de coeficientes calculados a partir de uma coleta extensiva, isto é, englobando todos os insumos.

A coleta:

A coleta é realizada na primeira quinzena do mês pelas equipes estaduais do **IBGE** segundo conceitos e procedimentos preestabelecidos, permitindo dessa forma a comparabilidade das informações.

São obtidos preços e salários, sendo utilizados questionários personalizados por local, isto é, contendo apenas os insumos nele comercializados e com as respectivas especificações e unidades de comercialização.

O preço coletado corresponde ao pagamento à vista, considerando os descontos (oferta ou promoção) e os impostos que lhe sejam incidentes (IPI e ICMS).

O salário-hora bruto coletado corresponde à jornada normal de trabalho (44 horas semanais) não sendo consideradas horas-extras; é relativo ao piso salarial da empresa para cada categoria profissional.

Não é considerado o salário contratado com o empregado para execução de serviços "por empreitada".

Encerrada a coleta, as informações são digitadas e passam por uma Crítica Estatística Automatizada. Em seguida, no Rio de Janeiro, uma equipe da Coordenação de Índices de Preços (**COINP**) da Diretoria de Pesquisas (**DPE**), analisa e valida as informações, garantindo a homogeneidade dos conceitos e procedimentos na produção dos resultados.

Divulgação:

Os resultados são divulgados no início do mês seguinte ao de referência da coleta, conforme calendário disponível no site do IBGE.

Áreas de atendimento no Rio de Janeiro:

CCS - Coordenação de Comunicação Social:

Telefone ⇨ 2142-0919; 2142-0882; 2142-0890

FAX ⇨ 2220-6521

E-mail ⇨ comunica@ibge.gov.br

COATI - Coordenação de Atendimento Integrado, do **CDDI** - Centro de Disseminação e Divulgação de Informações.

Telefone ⇨ 0800-7218181 (ligação gratuita);

FAX ⇨ (0xx21) 2142-4933

Correspondência ⇨ rua General Canabarro 706, Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-201.

Nos estados:

SDDI - Setor de Disseminação e Divulgação de Informações.

Via INTERNET:

www.ibge.gov.br